



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 302/GR/UFFS/2010

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

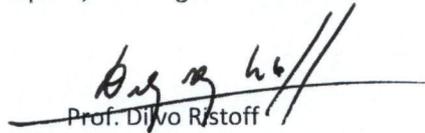
www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Sânia Carla Barasuol, das funções de Assistente da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, para as quais havia sido designada pela Portaria nº 275/UFFS/2010, de 15 de julho de 2010.

Art. 2º - Nomear, a servidora Sânia Carla Barasuol, SIAPE nº 1765176, para exercer o cargo de Diretora de Gestão Patrimonial e Logística, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, a partir de 02 de agosto de 2010.

Chapecó, 02 de agosto de 2010.


Prof. Divo Ristoff
Reitor Pró tempore da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 147 de 03/08/2010
Seção nº 2 Página 20